



O Controle *Interno* na Administração Pública

Adinelson Alves da Silva
Controlador-Geral do Estado

Aracaju – SE
Julho/ 2009



- 1. Visão Geral;**
- 2. Conceito de Controle;**
- 3. Fundamentação Legal;**
- 4. Estrutura do Controle da Gestão Pública;**
- 5. Competências da CGE/SE;**
- 6. Desafios do Controle Interno;**



“À **Controladoria** não compete o comando do navio, pois esta tarefa é do primeiro executivo; representa, entretanto, o **navegador**, que cuida dos mapas de navegação. É sua finalidade **manter informado o comandante** quanto à distância percorrida, ao local em que se encontra, e à velocidade da embarcação, à resistência encontrada, aos desvios da rota, aos [rochedos] perigosos e aos caminhos traçados nos mapas, **para que o navio chegue ao destino.**”



Heckert e Wilson, “Business Budgeting and Control”
(Ronald Press. New York, 1955)



(na Administração Pública)

“é a faculdade de vigilância, orientação e correção que um Poder, órgão ou autoridade exerce sobre a conduta funcional de outro”.

Hely Lopes Meirelles (2004, p.639)

“conjunto de procedimentos implantados pela administração para assegurar o alcance dos resultados estabelecidos e a observância das políticas e diretrizes implantadas” .

Inaldo Araújo



Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, de 1789

Art. 15 – “A sociedade tem o direito de pedir conta a todo agente público de sua administração”



Responsabilidade do Gestor

ART 70, § ÚNICO, da CRFB:

Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/98:

prestará contas à sociedade qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada que

utilize,

arrecade,

gerencie ou

administre

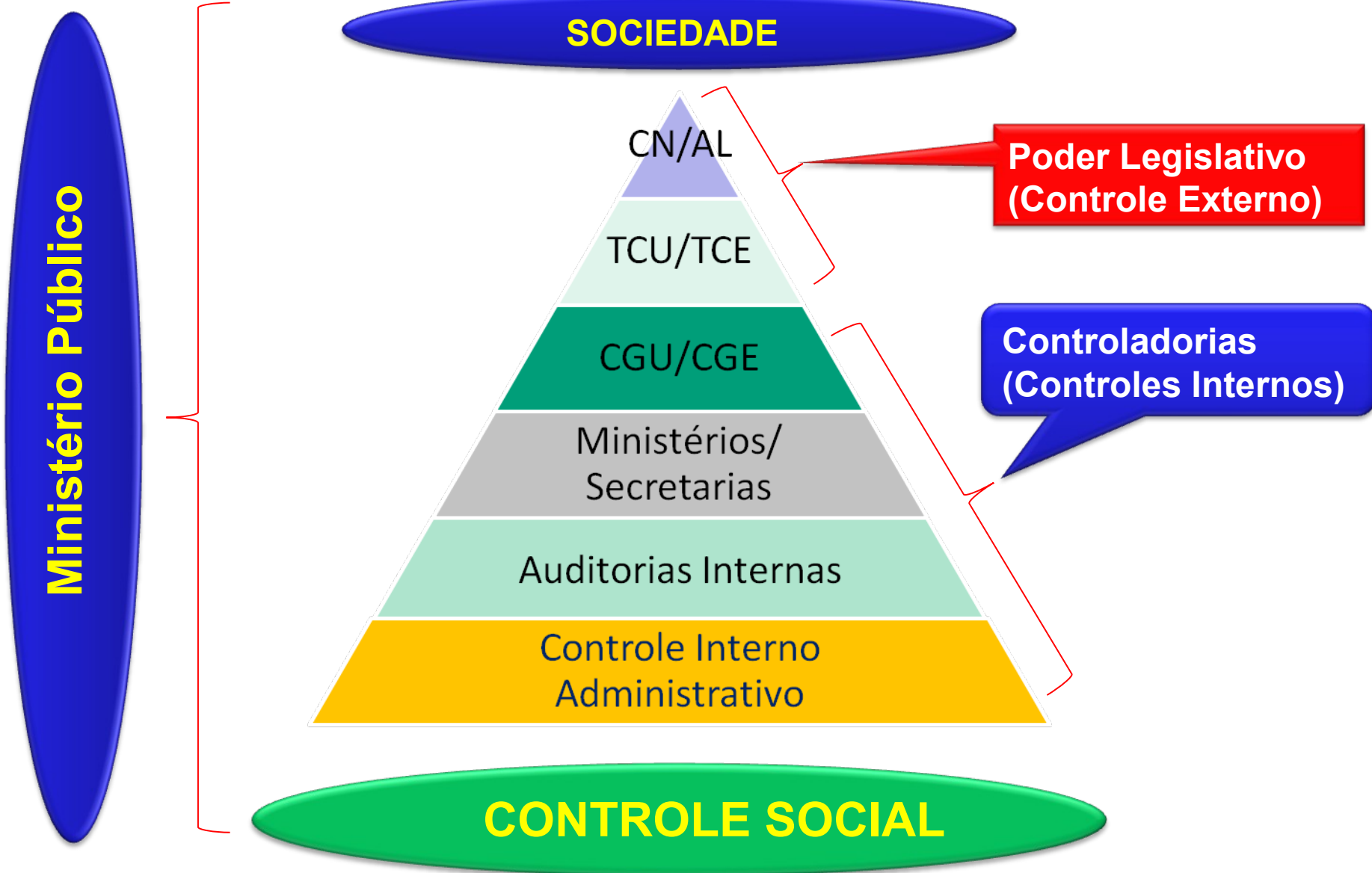
dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União, Estados e Municípios respondam, ou que, em nome destes, assumam obrigações de natureza pecuniária.



Constituição Federal de 1988

Art. 74 – Controle Interno

“Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno...”.





Art. 4º, Parágrafo Único, da Lei 3.630/1995

- ✓ Orientar as ações e acompanhar os programas do Governo estadual;
- ✓ Avaliar o cumprimento das metas previstas no PPA e a execução dos programas de governo;
- ✓ Executar auditorias e fiscalizações, para averiguar a legalidade, eficácia e eficiência dos atos e fatos da gestão;
- ✓ Examinar a legalidade e avaliar os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Administração estadual;
- ✓ Apurar as denúncias e reclamações recebidas;
- ✓ Determinar a instauração de sindicâncias e inquéritos administrativos;
- ✓ Prestar assessoramento direto ao Governador do Estado, nos assuntos de controle interno;
- ✓ Apoiar o Tribunal de Contas no exercício de sua missão institucional.



MISSÃO

- Orientar a gestão governamental;
- Exercer o efetivo controle interno do patrimônio público;
- Salvaguardar a Gestão estadual;
- Assegurar a prevalência do interesse da sociedade.

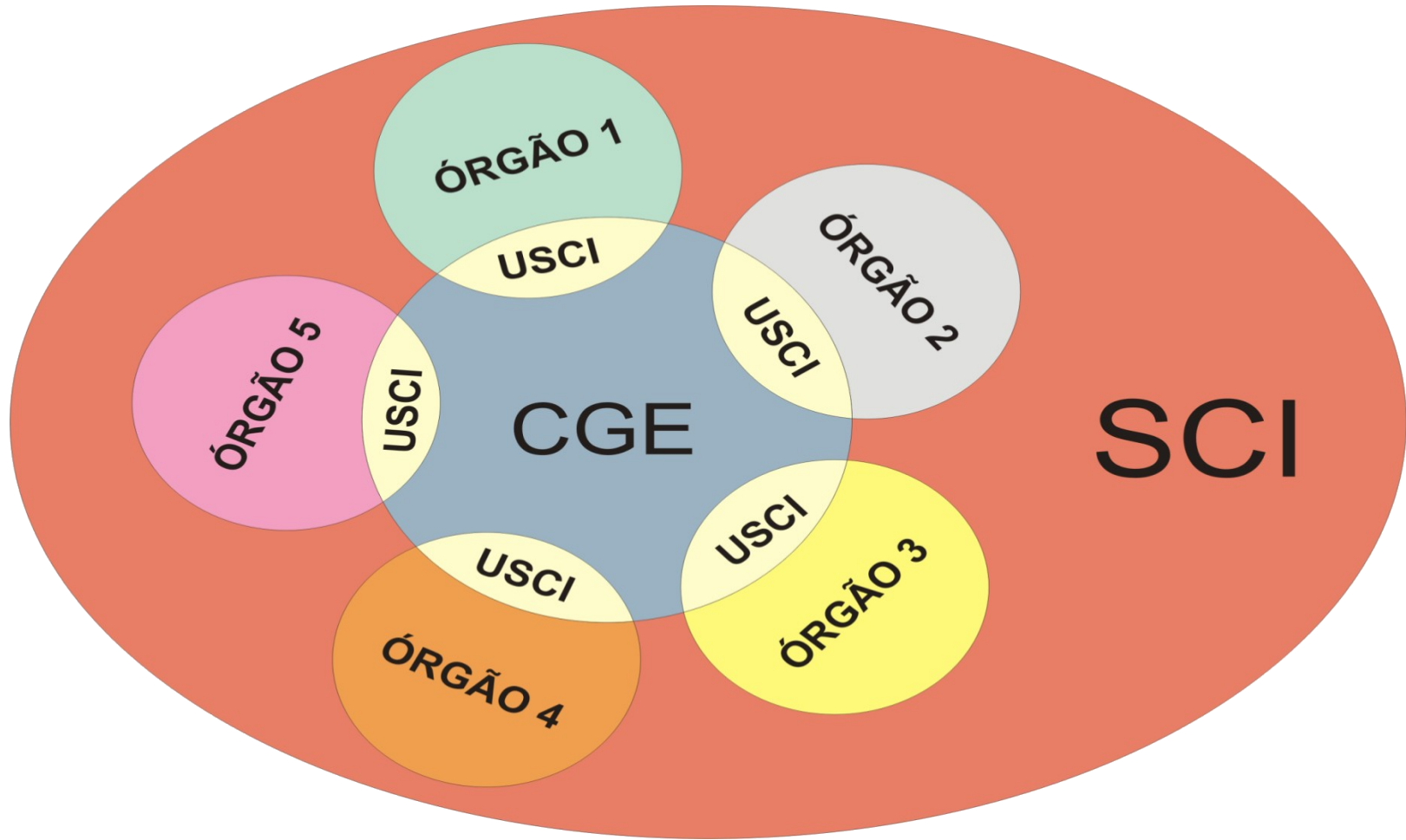


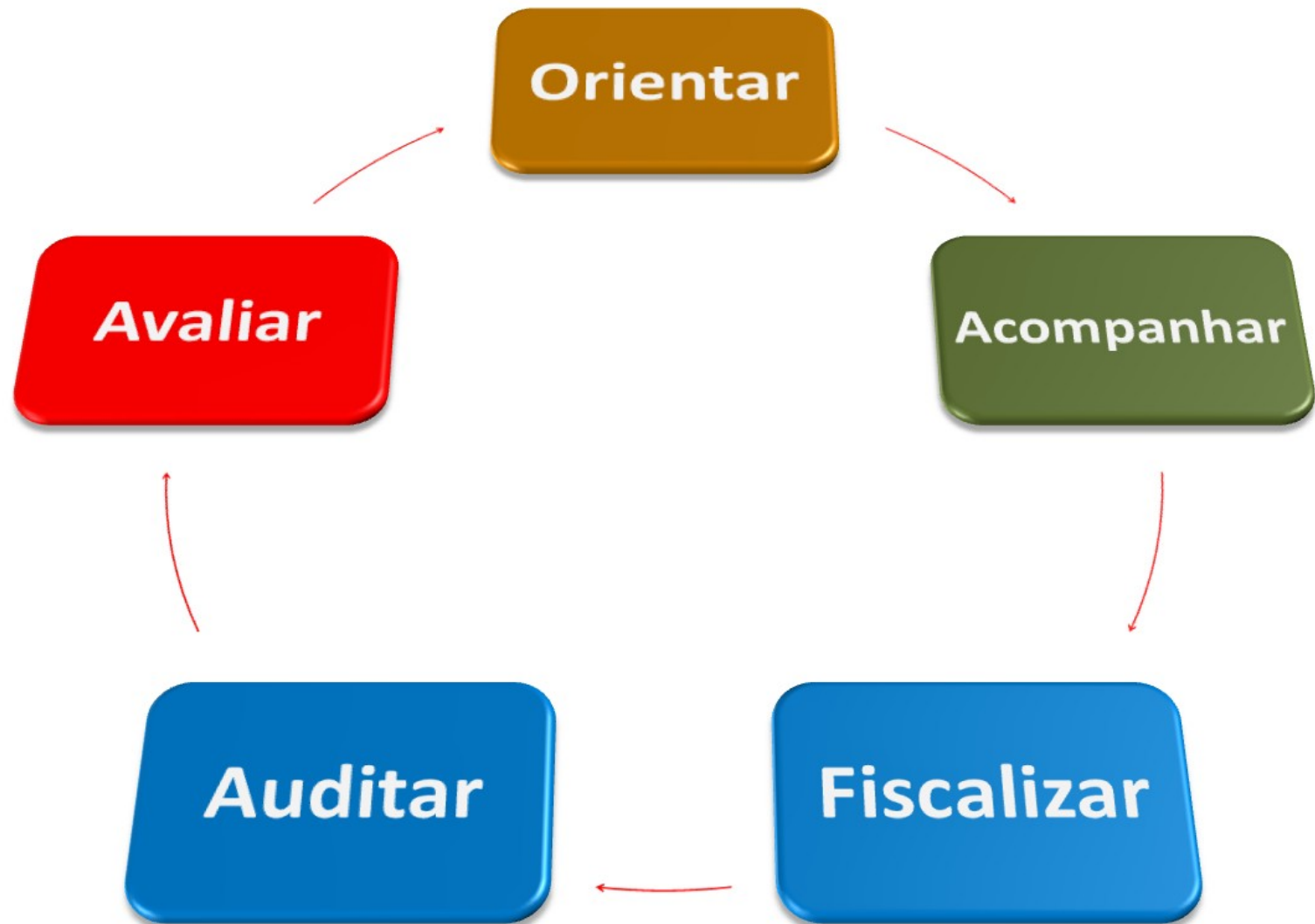
VALORES

Ética e Transparência;
Participação Popular e Controle Social da Gestão.
Prevalência do Interesse Público;
Responsabilidade Fiscal, Social e Ambiental.

VISÃO DE FUTURO

Ser uma referência de controle interno da gestão governamental.







6 - DESAFIOS ATUAIS DO CONTROLE INTERNO

a) **Focar as ações, principalmente:**

-
-
-

b) **Assegurar a efetividade do “controle interno”**

-
-



c) Estímulo ao Controle Social:

- -
 -
 -
 -
-

d) Articulação interinstitucional:

- -

e) Equilíbrio entre legalidade e resultados:

-



f) Implantação do Portal da Transparência Pública:

A transparência será assegurada também mediante:

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, **em tempo real**, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público;

Prazos: Estados – Maio 2010

Municípios com mais de 100 mil habitantes – Maio 2010

Municípios entre 50 e 100 mil habitantes – Maio 2011

Municípios até 50 mil habitantes – Maio 2013

Sanções: ART. 20 a LRF. Impacto no CAUC (proibição de receber transferências Voluntárias)



a) Adequação da Gestão Estadual às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP

Estrutura

NBC T 16.1 – Conceituação, Objeto e Campo de Aplicação

NBC T 16.2 – Patrimônio e Sistemas Contábeis

NBC T 16.3 – Planejamento e seus Instrumentos sob o Enfoque Contábil

NBC T 16.4 – Transações no Setor Público

NBC T 16.5 – Registro Contábil

NBC T 16.6 – Demonstrações Contábeis

NBC T 16.7 – Consolidação das Demonstrações Contábeis

NBC T 16.8 – Controle Interno

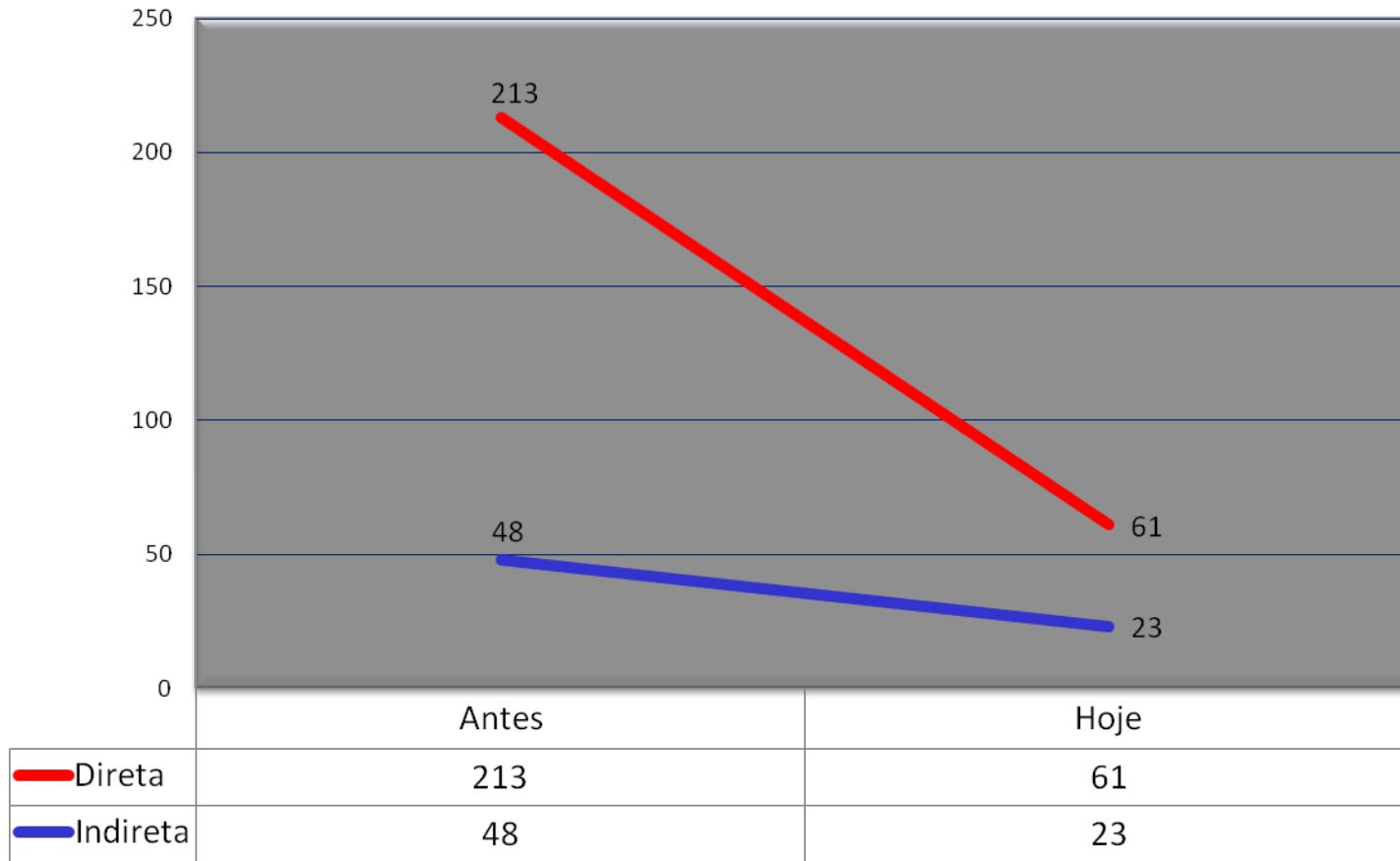
NBC T 16.9 – Depreciação, Amortização e Exaustão

NBC T 16.10 – Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos

em Entidades do Setor Público



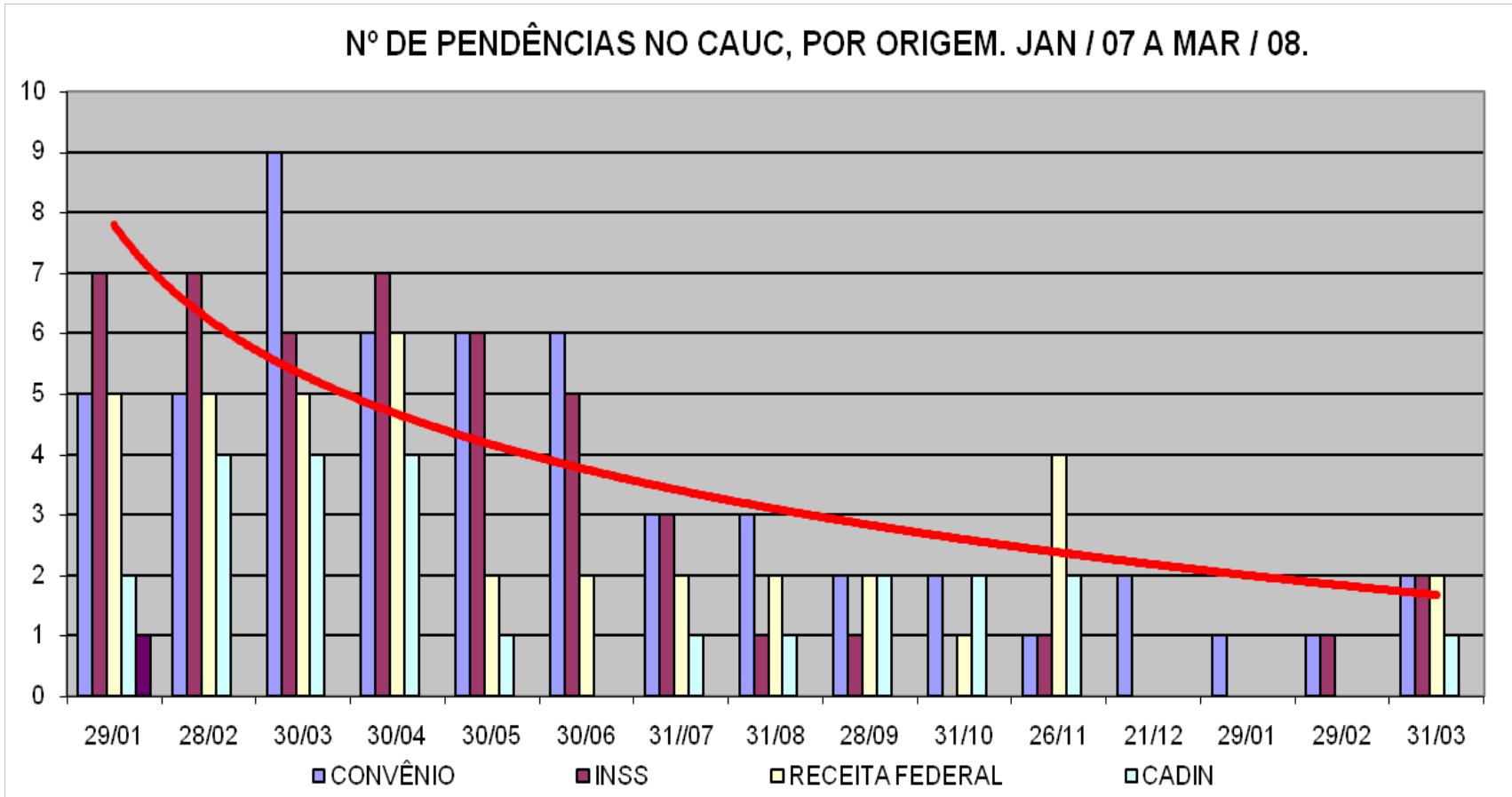
Redução dos CNPJ do Estado (Situação atual)





Eliminação das pendências no CAUC/STN:

-





Eliminação das pendências no CAUC/STN:

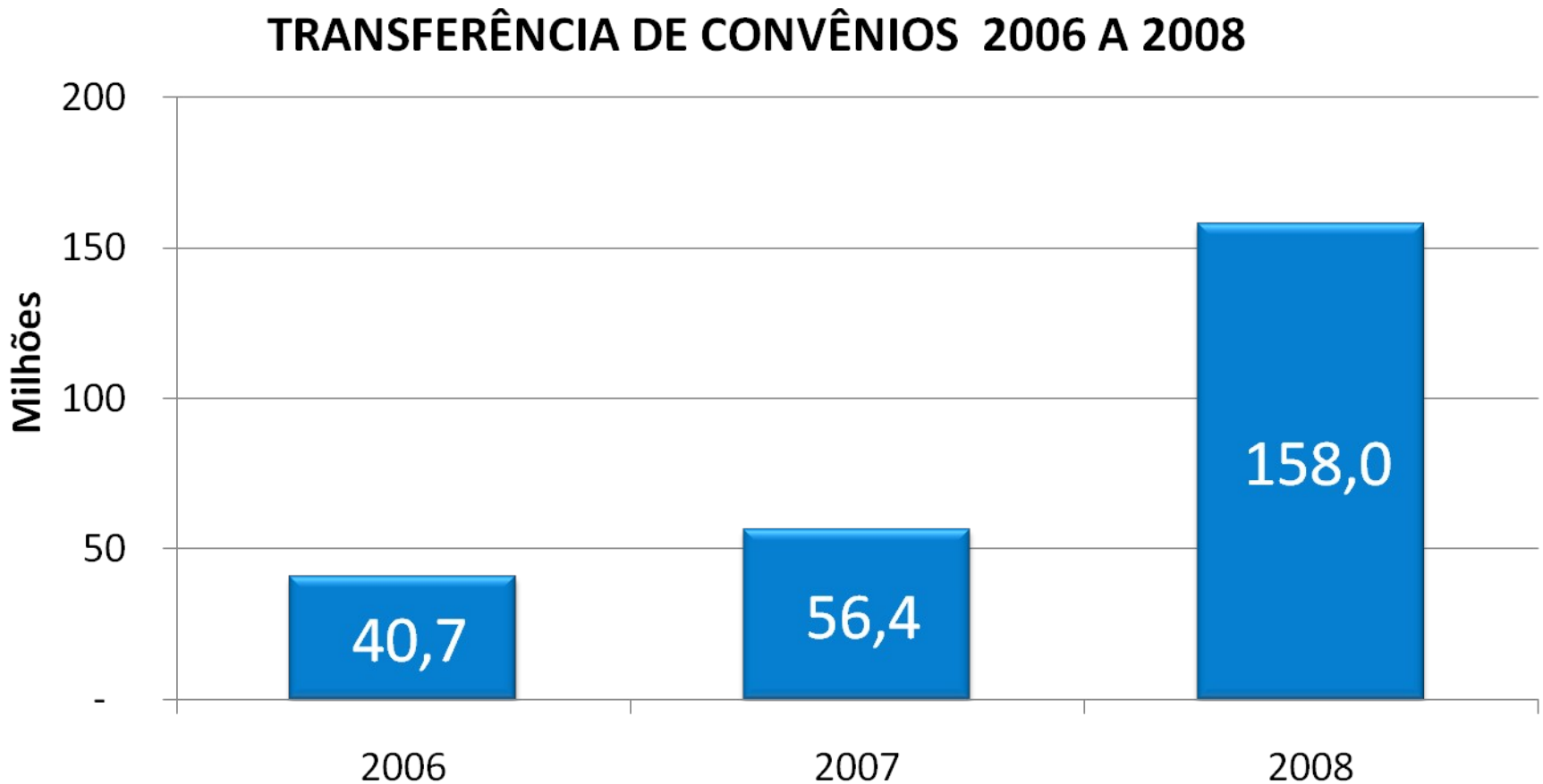
- Situação Atual do Estado de Sergipe (PGE-CGE)





Eliminação das pendências no CAUC/STN:

-





Home Page: www.cge.se.gov.br

E-mail: controladoria@cge.se.gov.br

Telefone: (79) 3179 4989

ADINELSON ALVES

Controlador-Geral do Estado

Muito Obrigado!